

PUBLICIDADE LEGAL



CPFL Transmissão S.A.
("CPFL Transmissão Companhia")
CNPJ: 92.715.812/0001-31 - NIRE: 43.300.007.693

Ata de Assembleia Geral Ordinária
Data, Hora e Local: Em 23 de abril de 2026, às 08h15, na sede social da CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") e CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), representando a totalidade do capital social.
Presenças: Compareceu à Assembleia Geral Ordinária a acionista CPFL Energia e CPFL Brasil, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas".
Mesa: **Presidente:** José Alexandre de Almeida Serra. **Secretário:** Rafael Leite Dezena.
Ordem do Dia: Com base nos documentos e apresentação realizada, foi tratado o assunto, conforme segue: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer do Auditor Independente, bem como aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício; e (2) Fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade.
Deliberação: A acionista resolveu: (1) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do Parecer do Auditor Independente PricewaterhouseCoopers ("PWC"), e a destinação do resultado do exercício, conforme os valores descritos abaixo:

Resultado do Exercício	318.026.261,86
Partes Beneficiárias	n/a
Realização de Outros Resultados Abrangentes	n/a
Realização de Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Efeitos de Incorporações e Cisões	n/a
Dividendos Prescritos	2.460.689,36
Outros Efeitos	n/a
Resultado do Exercício a ser Destinado	320.486.951,22
Absorção de Prejuízo Acumulado	n/a
Reserva Legal/Contratual	15.901.313,09
Imputados ao Mínimo Obrigatório (Se Aplicável)	
Dividendos Intermediários	n/a
Data de Aprovação dos Dividendos Intermediários	n/a
Dividendos Intercalares	40.000.000,00
Data de Aprovação dos Dividendos Intercalares	04 de dezembro de 2025
JCP	n/a
Data de Aprovação dos JCPs	n/a
	n/a
	n/a
Dividendo Mínimo Obrigatório	35.531.237,19
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	1,612716331
Destinados à	
Reserva Especial	n/a
Razão Destinação Reserva Especial	n/a
Reserva de Incentivos Fiscais	n/a
Reserva de Lucros a Realizar	n/a
Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Dividendo Adicional Proposto	229.054.400,94
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	10,396479333
Absorção de Prejuízo do Exercício	
Pela Reserva Estatutária	n/a
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	n/a
Pela Reserva Legal/Contratual	n/a
Prejuízos Acumulados	n/a
Dividendo de Reserva de Lucros	-
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	n/a
Dividendo de Reserva de Lucros a Realizar	16.831.045,71

Os pagamentos devem ocorrer, em uma ou mais oportunidades, até 31 de dezembro de 2026, de acordo com a disponibilidade de caixa, nos termos da Lei 6.404/76. (2) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia no valor global de R\$ 5.502.225,32 para o período de maio de 2026 a abril de 2027. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, as reuniões foram encerradas, da qual se lavrou a presente ata. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os membros presentes, com a aprovação da supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais para registro e publicação. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. **Membros Presentes:** José Alexandre de Almeida Serra (Presidente); Rafael Leite Dezena (Secretário). **CPFL Energia S.A.** - Representantes Legais: Luis Henrique Ferreira Pinto, Flávio Henrique Ribeiro; **CPFL Comercialização Brasil S.A.** - Representantes Legais: Rodolfo Coli da Cunha, Flávio Henrique Ribeiro. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11861077 em 14/07/2026 da empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A., CNPJ 92715812000131 e Protocolo 262737728 - 13/07/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

economia

RS teve a menor expansão em 20 anos, revela estudo

Série inédita da Fecomércio-RS analisa o desempenho do Estado

/ DESENVOLVIMENTO

O Rio Grande do Sul registrou o menor crescimento econômico entre todos os estados brasileiros entre 2002 e 2023. O dado integra os “Estudos em Crescimento Econômico e Produtividade”, série produzida pelo Instituto Fecomércio-RS de Pesquisa (Ifep-RS), que busca identificar os fatores que explicam a trajetória da economia gaúcha nas últimas duas décadas e apontar caminhos para a retomada do crescimento da renda e da produtividade no Estado.

A primeira nota da série apresenta um diagnóstico comparativo do desempenho do Rio Grande do Sul em relação aos estados brasileiros, com destaque para os vizinhos da Região Sul, e em relação ao Brasil como um todo.

O levantamento mostra que, no período analisado, o PIB gaúcho cresceu 34%, resultado inferior à média nacional (58%), ao Paraná (55%) e a Santa Catarina (65%). Segundo o estudo, o baixo desempenho não se limita ao crescimento agregado da economia. Quando a análise considera o PIB per capita, indicador que mede a renda média por habitante, o Rio Grande do Sul também aparece entre os piores resultados do país, com crescimento de apenas 24% no período, à frente apenas de Santa Catarina, que registrou alta de 19%. O Paraná apre-



TÂNIA MEINERZ/JC

No período, PIB gaúcho cresceu 34%, abaixo da média nacional, de 58%

sentou o melhor desempenho do Sul, com crescimento de 31%.

O crescimento econômico e da renda por habitante refletem dinâmicas distintas. Enquanto Santa Catarina ampliou significativamente o tamanho de sua economia impulsionada pelo crescimento populacional, o Paraná conseguiu converter melhor o crescimento econômico em ganhos de renda por habitante por meio de avanços de produtividade. Já o Rio Grande do Sul não se destacou em nenhum desses dois canais.

Outro aspecto analisado pelo Ifep-RS foi a composição do crescimento econômico. No Paraná, cerca de 73% da expansão do PIB per capita decorreu de ganhos de produtividade do trabalho. Em

Santa Catarina, o crescimento foi dividido entre produtividade e expansão da população ocupada. No Rio Grande do Sul, embora a produtividade tenha respondido pela maior parte do crescimento da renda, o estado apresentou dependência relativamente maior da expansão do emprego, um mecanismo que tende a perder força diante do envelhecimento populacional. O estudo aponta ainda que a vantagem relativa de produtividade que o Rio Grande do Sul possuía em relação à média nacional no início dos anos 2000 praticamente desapareceu ao longo das últimas duas décadas. Entre 2002 e 2023, a produtividade do trabalho gaúcha cresceu, em média, 0,65% ao ano, abaixo da média brasileira.

Posicione sua marca
no centro das decisões
estratégicas.

Alcance um público qualificado,
formado por gestores, empresários e tomadores
de decisão do sul do país.



Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC

Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:

